

EDITAL

Pedro Miguel de Carvalho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, torna público que, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano 2026, devidamente aprovado pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), foram efetuadas análises ao parâmetro, Cloratos, cujo valor foi de 0.968 mg/L, acima do prescrito na lei (0.70 mg/L), resultando em incumprimento.

Na sequência desse incumprimento, e por determinação da **Autoridade de Saúde** através do **Delegado de Saúde**, encontra-se **restringido o consumo da água da rede pública à ingestão e à confeção de alimentos**, até indicação em contrário.

De forma a permitir a continuidade no abastecimento de água potável, enquanto o incumprimento se mantiver, o Município encontra-se a promover uma solução alternativa de abastecimento, nomeadamente através do reforço do depósito de Castelo Melhor, que, e após efetuar purga da água existente no reservatório, se abastece o depósito de Castelo Melhor com água com condições próprias para o consumo humano, para uma continuidade de abastecimento imediato.

A água poderá continuar a ser utilizada para outros fins domésticos, designadamente higiene pessoal, lavagens e descargas sanitárias.

O Município de Vila Nova de Foz Côa encontra-se a desenvolver diligências junto das entidades fornecedoras de água, com vista à adoção das medidas corretivas, necessárias à reposição da conformidade da qualidade da água com os valores legalmente admissíveis.

Apela-se assim, à população de Castelo Melhor para que:

- **Não consuma a água da rede pública para beber ou cozinhar;**
- **Reduza, sempre que possível, o consumo de água;**
- **Acompanhe os avisos oficiais divulgados pelo Município;**

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio institucional do Município e demais meios considerados adequados.

O Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

